



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 02/2024 - CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 57)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 07 de Agosto de 2025

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 18:06)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **c8e223e145**



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024

Por este **Termo de Apostilamento**, e com fulcro no inc. I, do art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato, representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, em cumprimento ao disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**, do **Termo de Contrato nº 02/2024**, celebrado entre a **UFABC** e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, vigente de 18/01/2024 a 18/01/2025, determina que se proceda à alteração do valor do referido Contrato, tendo em vista a concessão do reajuste por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no percentual de 4,76%, correspondente ao mês de outubro/2024, de acordo com o parecer do Técnico Contábil da CGCCP, conforme descrito abaixo:

I – O valor total do reajuste é de **R\$ 388,77 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, correspondente ao período de 18/10/2024, data de aniversário do orçamento estimado, até 18/01/2025, data final da vigência do Contrato, conforme memória de cálculo instruída no Processo Administrativo em epígrafe;

II – Classificação funcional-programática e econômico-financeira: PTRES: **231247**, Fonte: **1000000000**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39-69**, PI: **VTRB0N01E0N**, Nota de Empenho nº **2025NE000326**.

Santo André, 07 de agosto de 2025.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-reitora de Administração